

**PORTARIA Nº 163/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECIDE:**

**Art.1º** - Determinar que todos os servidores readaptados apresentem novos laudos médicos que atestem o estado de saúde dos mesmos.

**Art. 2º** - O não cumprimento do previsto no artigo 1º desta Portaria no prazo de 30(trinta) dias resultará no imediato retorno às atividades do Cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana. 04 de junho de 2019.

  
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -